



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em obediência ao disposto no artigo 71, inciso IV, cumulado com o inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do Processo Administrativo nº. 001/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, e **ADJUDICO** o objeto da presente Licitação à **OTAVIO RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Ente de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 40.502.865/0001-70, com sede na Rua Hormindo Barros, nº 255, Apt. 202, Edf. Turmalina, Residencial Vog Itamaraty, Candeias, , na cidade de Vitória da Conquista/BA, nestes termos:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n. 001/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada à Câmara Municipal de Maiquinique-Bahia, no intuito de assessorar à Mesa Diretora, com emissões de Pareceres Jurídicos em Projetos de Leis, Emendas, Decretos, Resoluções e Elaboração de Projetos de Leis de Iniciativa Privativa ou Comum do Legislativo, como também representando na defesa dos interesses da Câmara Municipal perante o Juízo, em qualquer instância e a representação na defesa dos interesses da Contratante perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a presente contratação e **DETERMINO** que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, alínea “c” e “e”, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que se proceda na forma do art. art. 62 “caput”, art. 63, § 1º, incisos I, II, III e § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 o pagamento da despesa em favor da referida empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal.

Maiquinique/BA, 14 de janeiro de 2025.

Danilo Freitas Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Maiquinique/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 34 – Centro, na cidade de Maiquinique/BA.

CONTRATADA: OTAVIO RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Ente de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.502.865/0001-70, com sede na Rua Hormindo Barros, nº 255, Apt. 202, Edf. Turmalina, Residencial Vog Itamaraty, Candeias, , na cidade de Vitória da Conquista/BA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n. 001/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada à Câmara Municipal de Maiquinique-Bahia, no intuito de assessorar à Mesa Diretora, com emissões de Pareceres Jurídicos em Projetos de Leis, Emendas, Decretos, Resoluções e Elaboração de Projetos de Leis de Iniciativa Privativa ou Comum do Legislativo, como também representando na defesa dos interesses da Câmara Municipal perante o Juízo, em qualquer instância e a representação na defesa dos interesses da Contratante perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Maiquinique

Unidade Orçamentária: 01.000 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.01.2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 “caput”, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

SIGNATÁRIOS: Danilo Freitas Mendonça – pela Contratante e Otávio Ribeiro Pedral Sampaio pela Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em obediência ao disposto no artigo 71, inciso IV, cumulado com o inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do Processo Administrativo nº. 002/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, e **ADJUDICO** o objeto da presente Licitação à **TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias 2º andar – sala 16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, nestes termos:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n. 002/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a presente contratação e **DETERMINO** que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, alínea “c”, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que se proceda na forma do art. 62 “caput”, art. 63, § 1º, incisos I, II, III e § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 o pagamento da despesa em favor da referida empresa.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal.

Maiquinique/BA, 14 de janeiro de 2025.

Danilo Freitas Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Maiquinique/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 34 – Centro, na cidade de Maiquinique/BA.

CONTRATADA: TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias 2º andar – sala 16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n. 002/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Maiquinique

Unidade Orçamentária: 01.000 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.01.2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 “caput”, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo nº 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

SIGNATÁRIOS: Danilo Freitas Mendonça – pela Contratante e Bruno Lopes Bastos pela Contratada